

**PORTARIA Nº 232 – 17 de novembro de 2010.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Claudete de Quadros Paz**, RG nº 6.970.667-3, professora, ampliação de 8 (oito) horas semanais de trabalho, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2.590/09, durante o mês de novembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de novembro de 2010.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 17 de novembro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete